

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 626/2025

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.064,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais), ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 345.064,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
43	02	005	12	365	2008	2210	3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.0000	345.064,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
44	02	005	12	365	2008	2210	3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.0000	35.649,00
50	02	005	12	361	2009	2211	3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.0000	250.000,00
54	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.30.00.00.00.00	1.540.0000	59.415,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de maio de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5E3EFC56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/05/2025. Edição 3883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>